



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ: 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail: carnauaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO N.º 2, sob Mat. 2.034** efetuada em data de **05/05/2015**, respectivamente cujo teor é o seguinte: "REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO N.º 2, em data de **05 de Maio de 2015**". **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO DENOMINADO GLEBA 1-A**, localizada na Av: Ver. Gianni Mara Pereira Wanderley, s/n Bairro Casinhas Carnaubais/RN, medindo uma área de 10,00mts (dez metros) de frente e fundos por 22,00mts (vinte e dois metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados). Limitando-se ao **NORTE** com Eduardo Luduvino de Sales; ao **SUL** com Via Pública, ao **LESTE** com Jefferson ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob n.º 062.490.964-69, e da Cédula de identidade n.º 002.514.344-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua: Dr. Adalberto de Amorim s/n, Centro – Assú/RN; adquirido por Requerimento de Desmembramento datado de 04.08.2014, feito do imóvel do mesmo proprietário acima mencionado e qualificado. **REGISTRO ANTERIOR: Livro n.º 2-R, 1.935, às fls. 38, em data de 31 de Julho de 2014**, do RGI deste Cartório. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ n.º 7000002146433 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000767806. O Referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2015. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-01-2.034: Em 05 de Maio de 2015 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Inter Vivos datado de 14.04.2015. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo PROPRIETÁRIO: **PAULO MARCIO TAVARES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 014.128.004-20, e da cédula de Identidade n.º 2.764.344-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Júlio Martins Fernandes n.º 060, Bairro Frutilandia em Assú/RN, por compra feita ao Sr. JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob n.º 062.490.964-69, e da Cédula de identidade n.º 002.514.344-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua: Dr. Adalberto de Amorim s/n, Centro – Assú/RN, pelo valor certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (três mil e reais). Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ n.º 7000002146433 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000767806. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2015. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-02-2.034: Em 08 de Junho de 2015 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato de n.º 8.4444.0936164-0, por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária Programa – Carta de Credito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SHF, firmado em data de 05.06.2015, o imóvel acima matriculado, foi adquirido pelo Sr. **JOÃO SIMÕES GALVÃO**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, inscrito no CPF: 008.908.064-54, e da cédula de identidade n.º 002.418.068-SSP/RN, residente e domiciliada no Sítio Nova Descoberta, n.º 32, Zona Rural – Assú/RN, por compra feita ao Sr. **PAULO MARCIO TAVARES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 014.128.004-20, e da cédula de Identidade n.º 2.764.344-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Júlio Martins Fernandes n.º 060, Bairro Frutilandia em Assú/RN. **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da venda**

AA001001456



e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 50.400,00. Desconto Concedido pelo FGTS União R\$ 9.509,00. Recursos Próprios: R\$ 3.091,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, sendo os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$ 50.400,00, tudo mais o com o constar do presente instrumento contratual. Programa Minha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002179310 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000788141. O referido é verdade; dou fé. Carnaubais-RN; 08 de Junho de 2015. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-03-2.034: Em 08 de Junho de 2015 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)** Nos Termos do Contrato de nº 8.4444.0936164-0, por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária Programa – Carta de Credito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SHF, firmado em data de 05.06.2015, o imóvel acima matriculado, foi adquirido pelo Sr. **JOÃO SIMÕES GALVÃO**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, inscrito no CPF: 008.908.064-54, e da cédula de identidade nº 002.418.068-SSP/RN, residente e domiciliada no Sítio Nova Descoberta, nº 32, Zona Rural – Assú/RN, foi dado pelo atual proprietária, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 63.000,00, a taxa nominal de juros é de 5.000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 270,55 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 05/07/2015. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. Programa Minha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002179310 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000788141. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 08 de Junho de 2015. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-04-2.034: Em 12 de Junho de 2023 (CONSOLIDAÇÃO)** Procede-se esta averbação, atendendo a requerimento, passado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes ¾ em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária datado de 03 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 30 de março de 2023, no valor de R\$ 2.003,49. Procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 66.782,96, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **JOÃO SIMÕES GALVÃO**, já qualificado, após ter sido regularmente intimados em 20 de julho de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 05 de junho de 2015, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal R\$. 66.782,96.** Foram recolhidos Emolumentos R\$336,72; **FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52; FCRCPN R\$ 31,60; ISS R\$ 10,10; FUNAF R\$ 0,82; Total: R\$ 487,55.** O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 12 de junho de 2023. A Oficiala, (Janiele Coringa de Moura), do Registro de Imóveis.- Prenotação nº 7.926, de 12/06/2023.- **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - **CARNAUBAIS**, Quatorze (14) de julho de dois mil e vinte e três (2023). - Eu, (a.a. Janiele Coringa de Moura), Oficiala Interina, subscrevi, dou fé e assino.

Janiele Coringa de Moura



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202300940860003801ZQR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>